



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 164, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prorroga prazo da comissão responsável pela organização do processo seletivo 2017 para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos Subsequentes e Integrados ao Ensino Médio.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 29 de dezembro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela organização do processo seletivo 2017, para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos Subsequente e Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, designada através da Portaria nº 101, de 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26